



LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Nome:		
Matrícula UFPR:		Matrícula SIAPE:
Cargo:	Classe:	Nível/Padrão:
Jornada legal de trabalho: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 25 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input type="checkbox"/> 40 horas <input type="checkbox"/> D.E.		
Lotação:		Ramal:
Endereço residencial: Rua		Nº:
Complemento (apto, casa, bloco):		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:	E - mail:
Com base no Art. 87 da Lei 8112/90, no Art. 10 do Decreto 5707/06, na Lei 11091/05 e no Decreto 5824/06, requer concessão de Licença para Capacitação no período de ____/____/____ a ____/____/____.		
Dados do Curso		
Instituição:		
Endereço:		
Nome do curso:		Carga Horária:
Conteúdo programático básico do curso tem o foco voltado a (ao) _____ _____ _____ _____.		
Duração do curso: _____ <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EAD <input type="checkbox"/> Outros		
Descreva, abaixo, a importância e o aproveitamento do curso pretendido, em relação às atribuições do cargo que o servidor ocupa na UFPR e ao ambiente organizacional em que está lotado: _____ _____ _____ _____.		
Importante:		
<ul style="list-style-type: none">• Para licença no país: o processo deve ser enviado à URFC com 30 (trinta) dias de antecedência.• Para licença fora do país, o processo deve ser enviado à URFC com 40(quarenta) dias de antecedência.• Fico ciente de que, ao término da presente licença, devo apresentar documento de comprovação do curso realizado à unidade de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoas/PROGEPE, nos termos da Portaria Nº _____.		
Data: ____/____/____		_____
Assinatura do servidor/da servidora		



Para preenchimento da chefia imediata

De acordo com o cargo que o servidor ocupa na UFPR, mencione as atividades que o mesmo desenvolve na unidade de lotação, situando a correlação entre a programação interna da unidade e o foco do curso, para o qual o (a) servidor (a) está solicitando a Licença, regulamentada no **Art. 10 do Decreto 5707/06 E Portaria Nº _____/PROGEPE de ____/____/____.**

Licença para Capacitação

Art. 10. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá solicitar ao dirigente máximo do órgão ou da entidade onde se encontrar em exercício licença remunerada, por até três meses, para participar de ação de capacitação.

§ 1º A concessão da licença de que trata o **caput** fica condicionada ao planejamento interno da unidade organizacional, à oportunidade do afastamento e à relevância do curso para a instituição.

§ 2º A licença para capacitação poderá ser parcelada, não podendo a menor parcela ser inferior a trinta dias.

§ 3º O órgão ou a entidade poderá custear a inscrição do servidor em ações de capacitação durante a licença a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 4º A licença para capacitação poderá ser utilizada integralmente para a elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, cujo objeto seja compatível com o plano anual de capacitação da instituição.

Manifestação da Chefia Imediata: _____

No retorno do (a) servidor (a), promoveremos, **em conjunto**, análise da capacitação realizada, avaliando as condições de aproveitamento dos conteúdos acima pré-estabelecidos e a aplicação destes na execução das atividades na unidade de lotação.

Isto, com o objetivo de buscar melhor desempenho funcional do (a) capacitado no cargo que ocupa (a) e de melhores índices nos resultados dos serviços prestados pela unidade.

Data: ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Assinatura e Carimbo da Direção do Setor/Pró Reitor (a)

ATENÇÃO

1. Imprimir, preencher e assinar o presente formulário, abrindo processo na unidade de lotação, anexando:
 - a) documentação que comprove a seleção no curso, com a **devida tradução**, quando não estiver no idioma pátrio;
 - b) o conteúdo programático e a grade horária do curso;
 - c) para o caso de servidor docente, anexar, ainda, cópia de ata departamental, se o afastamento ocorrer **no** país. Para afastamento **fora** do país, anexar cópia de ata departamental e setorial, informando, em ambas, sobre os encargos didáticos.
2. Encaminhar via malote, com saída no SIE, para **URFC - Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais**.

Obs.: se for servidor lotado no **Hospital de Clínicas**, abrir processo no protocolo do CHC e encaminhar, com saída no SIE, para CHC/SP – Serviço de Pessoal do CHC, com antecedência de 60 (sessenta) dias em relação à data em que será requerido o início da licença.